



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

DECRETO Nº. 04/2015

Ementa: Dispõe sobre o Recesso do Poder Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso no período de 21/12/2015 a 03/01/2016, ficando suspensos os trabalhos administrativos.

§ 1º No período de recesso fica estabelecido Ponto Facultativo para os servidores que ainda não concluíram os seus trabalhos de fechamento referente ao ano de 2015, pois estarão em funcionamento interno até a data do cumprimento de suas funções.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Câmara Municipal de Salto do Itararé, 21 de Dezembro de 2015.

IRACI DE FÁTIMA CARVALHO ACOSTA
Presidente da Câmara